



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.224/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá, aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os salários dos servidores públicos municipais ficam reajustados, a partir de 01 de maio de 2022, em 6% (seis por cento).

Art. 2º. As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 25 de maio de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.000/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Ivan Junho Bolivio**, RG. 48.929.542-3 e CPF 414.538.538-12, Chefe de Departamentom, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 050/2022, Processo nº 7220/2020** - Empresa **Silcon Ambiental Ltda**, para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos de serviços de saúde, firmado pela Administração Municipal, e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato, em substituição à Alexandra Tissato Araki Mendes Soares, nomeada pela Portaria nº 44.915, de 25 de abril de 2022.

II- O gestor ora designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 24 de maio de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.001/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Ivan Junho Bolivio, RG. 48.929.542-3 e CPF 414.538.538-12**, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 007/22 - Processo nº 9.674/21 – Pregão Eletrônico nº 042/21**, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pela Administração Municipal, para prestação de serviços de limpeza técnica, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Centro de Especialidades Médicas (CEME), SAMU/Remoção, Unidades de Saúde e outros, com disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de produtos, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato, em substituição à Alexandra Tissato Araki Mendes Soares, nomeada pela Portaria nº 44.626, de 02/02/2022.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 24 de maio de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTE Nº 002/2022				
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE NOTIFICADOS PARA FAZEREM O CADASTRO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS				
CNPJ	C.C.M.	RAZÃO SOCIAL	NOT.PREL.	REMESSA
			NÚMERO	A. R.
43.376.758/0001-31	49.505	W. KPLAS RECUPERAÇÃO DE MAT. PLÁSTICOS LTDA.	030/2022	BR679056795BR
43.620.050/0001-84	49.635	MARTINS DEPÓSITO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	033/2022	BR679056889BR
31.707.385/0001-55	46.708	FERRACO SERRALHERIA E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.	034/2022	BR679056892BR
43.797.186/0001-64	49.688	FOSS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.	036/2022	BR679056915BR
13.613.634/0001-61	45.686	CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA COSTA 29229834807	037/2022	BR679056929BR
36.815.911/0001-14	49.699	ADEGA CORUJÃO DA PINGA LTDA.	038/2022	BR679056932BR
11.347.029/0001-60	49.655	WILSON DE SOUZA TURISMO	041/2022	BR679056963BR
10.757.438/0001-72	39.073	WORDCAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.	044/2022	BR679056994BR
44.194.821/0001-81	49.724	M. G. MULTIMÓVEIS LTDA.	045/2022	BR679057005BR
13.529.808/0001-02	49.749	PATRICIA BIN DE SOUSA SANCHES	046/2022	BR679057014BR
43.171.301/0001-90	49.478	CLÍNICA DE PSICOLOGIA RAÍZES LTDA.	047/2022	BR679057028BR
44.049.525/0001-97	49.808	AMARAL'S ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	094/2022	BR679057677BR
41.915.005/0001-21	49.751	HERIC DIAS ALVES LTDA.	098/2022	BR679057717BR
42.707.399/0001-95	49.625	BEATRIZ LOURENÇO DE SOUZA 28259448823	099/2022	BR679057725BR
36.672.730/0001-86	48.045	ANGELA DE PAIVA RUIZ 30275668819	100/2022	BR679057734BR
41.208.486/0001-35	49.782	ATON STAR LTDA.	102/2022	BR679057751BR
44.195.131/0001-47	49.776	GUSTAVO FELIPE DE ALMEIDA NUNES PEREIRA 46359814870	103/2022	BR679057765BR
43.808.596/0001-63	49.795	CB BRASIL PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.	104/2022	BR679057779BR
20.068.329/0001-00	43.512	TESSA SUPRIMENTOS EIRELI	107/2022	BR679057805BR

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 002/2022
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS PARA FAZEREM O CCM (INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOT.PREL.	REMESSA
		NÚMERO	A. R.
38.219.001/0001-02	RAPI10 JLL PIZZARIA LTDA.	898/2021	BR679056416BR
42.427.165/0001-94	PAPIYON TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI	747/2021	BR061849317BR
42.569.017/0001-04	MERILIN ROSANE FERREIRA PSICOLOGIA	752/2021	BR061849365BR
42.629.273/0001-40	I S C SILVA PIZZARIA	749/2021	BR061849334BR
42.768.189/0001-07	ALEX SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	753/2021	BR061849379BR
42.789.963/0001-66	VERDE ODONTO LTDA.	754/2021	BR061849382BR
43.216.448/0001-50	S & BEBIDAS LTDA.	825/2021	BR679056019BR
43.279.899/0001-36	ANDERSON JOSÉ DA COSTA MANUT. E COM. DE ACES. TEC. LTDA.	826/2021	BR679056022BR
43.345.888/0001-07	CENSURA LOUNGE LTDA.	828/2021	BR679056040BR
43.411.151/0001-45	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS MODA FIT	829/2021	BR679056053BR

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 107 | ANO 02 | 26 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º quadrimestre de 2022, do sistema único de saúde – SUS. O evento ocorrerá no dia 27 de maio de 2022, às 14:00 no plenário da câmara municipal de Poá com transmissão online via Facebook, através do link <https://facebook.com/camaradepoaoficial>. A população poderá enviar dúvidas, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico comissãodesaúde@camarapoa.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SAÚDE

